



**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL**  
Fundada em 12 de abril de 1924  
Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928  
**FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**  
Administração: Rubens Renato Angelotti  
*"Renovação, Respeito e Transparência"*

**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2017**

**Designa Vice-Presidente para assumir o cargo de  
Presidente interino da FCF**

**O PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE  
FUTEBOL (FCF)**, usando da atribuição privativa que lhe confere o art. 23, inciso XV,  
combinado com o disposto no § 1º do art. 25, ambos do Estatuto Social, e,

**CONSIDERANDO** a viagem do Presidente da Federação  
Catarinense de Futebol ao exterior, no período de 28 de agosto a 3 de setembro de 2017;

**CONSIDERANDO** que, na ausência do Presidente da FCF, a  
Presidência da Federação deverá ser exercida interinamente por um dos Vice-Presidentes da  
entidade designado pelo Presidente efetivo, conforme o disposto no § 1º do art. 25 do Estatuto  
Social,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o **Vice-Presidente LAUDIR ZERMIANI** para exercer  
interinamente o cargo de Presidente da Federação Catarinense de Futebol no período de 28 de  
agosto de 2017 a 3 de setembro de 2017.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus  
efeitos a partir de 28 de agosto de 2017.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 24 de agosto de 2017.

  
**RUBENS RENATO ANGELOTTI**  
*Presidente da FCF*